



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO 50/2025

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 04/06/25

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, as seguintes informações relacionadas à aprovação de projetos residenciais e comerciais no município de Sarapuí:

1. Qual o documento utilizado para a avaliação dos projetos de construção no município?

Favor especificar se são utilizados o Código de Obras, o Código Sanitário do Estado de São Paulo ou outros regulamentos pertinentes.

2. Há um estudo em andamento para a criação de um Código de Obras municipal?

Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para que este documento entre em vigor?

3. Caso ocorra a criação de um Código de Obras municipal, há a possibilidade de apresentação do mesmo em audiência pública?

Nesse contexto, seria permitido que os profissionais da área pudessem expor suas ideias e sugestões sobre o conteúdo do Código?

Justificativa

O presente requerimento busca esclarecer os procedimentos e diretrizes utilizados pelo município para a aprovação de projetos de construção, com o objetivo de promover maior transparência e alinhamento entre as normas locais e as necessidades dos profissionais e cidadãos.

A criação de um Código de Obras municipal representa um avanço significativo na regulamentação das construções, e a possibilidade de debate público fortalece a democracia participativa, garantindo que o documento reflita as reais demandas e desafios do setor.

Dessa forma, estas informações são essenciais para acompanhar e contribuir com o desenvolvimento urbano de Sarapuí, bem como assegurar que as decisões municipais estejam alinhadas às boas práticas e ao interesse público.

Maria Jose Vieira dos Santos
Vereadora
2025 a 2028

Adriano Cirilo
Vereador
2025 a 2028

Robson de Araújo
Vereador
2025 a 2028

Leticia Corrêa da Silva Martins
Vereadora
2025 a 2028

Sala das Sessões,
Em, 04 de junho de 2025.
Maria Jose Vieira dos Santos
Vereadora
2025 a 2028

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí em 04/06/2025

Presidente da Câmara

Laércio Larice Rodrigues
Vereador
2025 a 2028

Rafael Floriano Carvalho
Vereador

Denilson Leme Ferraz
Vereador

Adriano Cirilo
Vereador
2025 a 2028